



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Quarta-feira, 03 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 721

Página 7 de 7

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretário Municipal de Gestão Pública

### Editais

#### PROCESSO SELETIVO Nº 003/2021 HOMOLOGAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL - SANEAMENTO AMBIENTAL, através do seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e pelo que preceitua o Edital do Processo Seletivo Nº 003/2021, com a supervisão da Comissão do Processo Seletivo, especialmente designada para acompanhamento e fiscalização dos trabalhos, FAZ SABER que:

I – TENDO em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo Nº 003/2021, não havendo pendências quanto a recursos após decorridos os prazos legais, referentes aos empregos a saber:

- Auxiliar Administrativo, Coletor de Lixo, Eletricista, Mecânico, Motorista, Operador de Máquinas, Operador de Motosserra, Operador de Roçadeira Manual, Pedreiro, Serviços Gerais e Vigilante.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o Processo Seletivo para o provimento dos empregos acima descritos, em conformidade com o Edital de Classificação Final publicado no Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo e no Jornal "Democrata", através da internet nos endereços: [www.sigmarh.com.br](http://www.sigmarh.com.br) e [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) e por afixação no Quadro do CEMMIL.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Mogi Guaçu, 29 de outubro de 2021.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO

Superintendente da CEMILL

### Lei Aldir Blanc

#### PRÊMIO CULTURAL RIO PARDO

#### LEI FEDERAL 14.017/2020

#### LEI ALDIR BLANC

#### 1º TERMO ADITIVO AO EDITAL N.º 01/2021

O Município de São José do Rio Pardo, por meio do Departamento de Esportes e Cultura, considerando os poucos pedidos de inscrição para o Edital 01/2021 – Prêmio Cultural Rio Pardo, vem promover o presente aditamento nos itens 9.2, 9.3 e 13.1 que passam a vigorar com as seguintes disposições:

9.2 Os períodos de inscrição serão de 08 a 28 de outubro de 2021 e 03 de novembro a 12 de novembro de 2021.

9.3 As inscrições se encerrarão às 23h59 do dia 23 de outubro 2021 e às 23h59 do dia 12 de novembro de 2021.

13.1 O Departamento de Esportes e Cultura deverá publicar no Diário Oficial do Município os contemplados do referido edital, no dia 16 de novembro de 2021.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições estabelecidas no edital original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

Márcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Agenor Ribeiro Netto

Diretor Presidente do Departamento de Esportes e Cultura